

## TERMO DE REFERÊNCIA

---

*CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO  
DE PROJETOS DE SISTEMA DE COMBATE A  
INCÊNDIO PARA ATENDER A SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O PAÇO MUNICIPAL E  
CONTRATAÇÃO DE PROJETO DE INSTALAÇÕES  
ELÉTRICAS PARA O PRÉDIO DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE, PROJETOS  
COMPLEMENTARES PARA REVITALIZAÇÃO DA  
RODOVIÁRIA E PROJETO ESTRUTURAL PARA  
CONSTRUÇÃO DO SCFV*

---

NOVEMBRO/2024

## Sumário

1	DO OBJETO .....	3
2	JUSTIFICATIVA .....	4
2.1	DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO .....	4
3	DO QUANTITATIVO ESTIMADO .....	5
4	DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO .....	5
5	DOCUMENTOS COMPLEMENTARES.....	12
5.1	Orçamento com base em tabela oficiais (CDHU, Sinapi, FDE, etc.) .....	12
5.2	Memorial Descritivo .....	13
5.3	- Cronograma Físico Financeiro.....	14
5.4	- Composição da Leis Sociais e BDI.....	15
6	CONSIDERAÇÕES A SEREM OBSERVADAS.....	15
7	CONDIÇÕES GERAIS.....	15
8	COORDENAÇÃO E RESPONSABILIDADE.....	16
9	SUBCONTRATAÇÃO .....	16
10	DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS .....	16
11	APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E DOCUMENTOS.....	17
12	FISCALIZAÇÃO .....	19
13	PRAZO DE EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.....	20
14	RECEBIMENTO DO PROJETO EXECUTIVO.....	21
15	CONDIÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA LICITAÇÃO .....	21
15.1	Habilitação Técnica: .....	21
15.2	Vistoria: .....	22
16	ANEXOS – PROJETOS EM FORMATO PDF.....	22

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 DO OBJETO

- 1.1. Contratação da prestação de serviços de empresa especializada na elaboração de Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico, incluindo sua respectiva aprovação até a emissão do ATESTADO DE CONFORMIDADE – PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, emitido pelo Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo (CBPMESP), para **08 (oito) prédios escolares e do prédio do Paço Municipal**, conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas neste Termo de Referência.
- 1.2. Contratação da prestação de serviços de empresa especializada na elaboração de Projeto de Instalações Elétricas para atender ao prédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas neste Termo de Referência.
- 1.3. Além do projeto propriamente dito, deverá ser apresentado também as especificações técnicas, planilhas de quantitativos, memoriais descritivos do projeto que deverá **ser de caráter executivo**.
- 1.4. As especificações e os quantitativos do objeto desta contratação estão descritos conforme quadro abaixo:

<b>LOTE 01 – ELABORAÇÃO DE PROJETO DE COMBATE A INCÊNDIO DOS PRÉDIOS ESCOLARES</b>					
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
01	EMEI Reino Encantado	m <sup>2</sup>	1.317,97		
02	Creche Sonho Encantado	m <sup>2</sup>	961,59		
03	EM Mario Tadeu de Souza	m <sup>2</sup>	751,75		
04	EM Professor Francisco José de Lima Junior	m <sup>2</sup>	4.039,83		
05	EM Professora Maria da Conceição Rodrigues de Alcântara	m <sup>2</sup>	2.198,28		
06	Quadra Poliesportiva do bairro Jardim Ana Maria	m <sup>2</sup>	933,95		
07	Secretaria de Educação	m <sup>2</sup>	1.612,94		
08	EM Victorio Zanon	m <sup>2</sup>	3.108,59		
		<b>Total</b>	<b>14.924,90</b>		

<b>LOTE 02 – ELABORAÇÃO DE PROJETO DE COMBATE A INCÊNDIO DO PAÇO MUNICIPAL</b>					
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
01	Prédio do Paço Municipal	m <sup>2</sup>	1.872,13		
		<b>Total</b>	<b>1.872,13</b>		

<b>LOTE 03 – ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE</b>					
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
01	Prédio da Secretaria de Saúde	m <sup>2</sup>	817,17		
		<b>Total</b>	<b>817,47</b>		

<b>LOTE 04 – ELABORAÇÃO DE PROJETO DE COMBATE A INCÊNDIO NA QUADRA DO BAIRRO JACUPIRANGUINHA</b>					
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>

01	Quadra Poliesportiva do bairro Jacupiranguinha	m <sup>2</sup>	1.001,99		
		<b>Total</b>	<b>1.001,89</b>		

**LOTE 05 – ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES PARA REVITALIZAÇÃO DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL DE CAJATI**

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Projetos complementares para revitalização do Prédio da Rodoviária	m <sup>2</sup>	1.200,00		
		<b>Total</b>	<b>1.200,00</b>		

**LOTE 06 – ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL**

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Elaboração de projeto estrutural para construção do novo prédio do SCFV	m <sup>2</sup>	334,75		
		<b>Total</b>			

## 2 JUSTIFICATIVA

### 2.1 DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação se dará em função da necessidade de regularização dos imóveis onde funcionam as unidades escolares do município de Cajati e do prédio do Paço Municipal, que necessitam de elaboração de projeto de Sistema de Combate a Incêndio (acima de 750,00 m<sup>2</sup>) conforme Instrução Técnica do Corpo de Bombeiros 001/2019;

A Secretaria Municipal de Saúde também apontou a necessidade de revisão das instalações elétricas do prédio onde está instalada, haja visto as quedas de energia, bem como apontamento da Concessionária ELEKTRO quanto a irregularidade de utilização de “carga á revelia”, conforme notificação de irregularidade nº 038/24, portanto se faz necessário a elaboração de levantamento de todas as cargas instaladas, dimensionamento das instalações e proposta para adequação, inclusive do centro de medição, se for o caso.

A Secretaria de Esportes, no mesmo sentido de regularizar os imóveis sob sua tutela, solicitou a regularização do sistema de combate a incêndio da Quadra poliesportiva do Bairro Jacupiranguinha.

Ainda em tempo as Secretarias da Administração e Secretaria de Desenvolvimento Social apresentaram a demanda para contratação dos projetos complementares, sendo previsto a ampliação e revitalização da rodoviária e construção do novo prédio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Município de Cajati.

Informe-se, por oportuno, que tal contratação deverá atender a legislação técnica vigente no Estado de São Paulo no que concerne à segurança contra incêndio e pânico, mais precisamente as Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo e legislação complementar que especificam sistemas e dispositivos que deverão ser previstos e implantados nas edificações, e de normas técnicas nacionais e internacionais adotadas pela legislação estadual. O projeto de Instalações Elétricas deverá atender ainda as Normas Técnicas da Concessionária Elektro, que atende ao município, bem como todas as Normas Técnicas nacionais e internacionais, se for o caso, para atender a demanda da Secretaria, com o objetivo de atingir o melhor resultado possível para a administração



### 3 DO QUANTITATIVO ESTIMADO

Os quantitativos previstos no presente Termo de Referência foram definidos a partir da área dos imóveis calculadas de acordo com croqui existente nos arquivos desta Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana.

## 4 DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

O objeto desse Termo de Referência deverá seguir expressamente a LEGISLAÇÃO CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIAS – CBPMESP, obtido através do site: <https://cbaplang.corpodebombeiros.sp.gov.br/internetCB/#/LegislacaoConsulta>

Da concessionária Elektro no site: <https://www.neoenergia.com/web/sp/normas-tecnicas>

Da Associação Brasileira de Normas Técnicas, no site: <https://abnt.org.br/normalizacao/>

Para preenchimento dos formulários no site do CBPMESP deverão ser utilizadas as informações abaixo, após confirmação dos dados no ato da Ordem de Serviço:

## Ocupação

## Natureza: Pessoa Jurídica

CPF / CNPJ: 64.037.815/0001-28

Razão Social / Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

### Evento temporário: Permanente

Telefone: (13) 3854-8660

Celular: ()

E-mail Empresarial: [obras@cajati.sp.gov.br](mailto:obras@cajati.sp.gov.br)

## Atividade Econômica

Código CNAE da Atividade Econômica Principal: 84.11-6-00 - Administração pública em geral

Os projetos serão elaborados para os imóveis abaixo relacionados:

LOTE 01 – ELABORAÇÃO DE PROJETO DE COMBATE A INCÊNDIO DOS PRÉDIOS ESCOLARES			
Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	EMEI Reino Encantado	m <sup>2</sup>	1.317,97
02	Creche Sonho Encantado	m <sup>2</sup>	961,59
03	EM Mario Tadeu de Souza	m <sup>2</sup>	751,75
04	EM Professor Francisco José de Lima Junior	m <sup>2</sup>	4.039,83
05	EM Professora Maria da Conceição Rodrigues de Alcântara	m <sup>2</sup>	2.198,28
06	Quadra Poliesportiva do bairro Jardim Ana Maria	m <sup>2</sup>	933,95
07	Secretaria de Educação	m <sup>2</sup>	1.612,94
08	EM Victorio Zanon	m <sup>2</sup>	3.108,59
Total			14.924,90

**LOTE 02 – ELABORAÇÃO DE PROJETO DE COMBATE A INCÊNDIO DO PAÇO MUNICIPAL**

01	Prédio do Paço Municipal	m <sup>2</sup>	1.872,13
Total			1.872,13

### LOTE 03 – ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE

Item	Descrição	Unid.	Área(m <sup>2</sup> )
01	Prédio da Secretaria de Saúde	m <sup>2</sup>	817,17
Total			817,47

### LOTE 04 – ELABORAÇÃO DE PROJETO DE COMBATE A INCÊNDIO NA QUADRA DO BAIRRO JACUPIRANGUINHA

Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	Quadra Poliesportiva do bairro Jacupiranguinha	m <sup>2</sup>	1.001,99
Total			1.001,89

### LOTE 05 – ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES PARA REVITALIZAÇÃO DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL DE CAJATI

Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	Projetos complementares para revitalização do Prédio da Rodoviária	m <sup>2</sup>	1.200,00
Total			1.200,00

### LOTE 06 – ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL

Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	Elaboração de projeto estrutural para construção do novo prédio do SCFV	m <sup>2</sup>	334,75
Total			

Os serviços relacionados à execução do objeto dos Lotes 01 , 02 e 04 serão divididos em 2 (duas) etapas:

**a) PRIMEIRA ETAPA:** Elaboração do Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico, para análise/aprovação pelo CBPMESP, que terá prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da Ordem de Serviço;

**b) SEGUNDA ETAPA:** Refere-se à emissão do ATESTADO DE CONFORMIDADE – PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO após a aprovação do projeto pelo CBPMESP. Para esta etapa junto ao CBPMESP são estimados 90 (noventa) dias.

Obs.: Para esta etapa, caso for necessário obras de adequações nos prédios, a contratada deverá elaborar planilha orçamentária, memorial descritivo, composição de BDI, cronograma físico financeiro e projeto detalhando as intervenções necessárias para implantação do sistema de combate a incêndio projetada.

A contratada deverá elaborar laudo das instalações existentes e teste de estanqueidade das tubulações dos sistema de combate a incêndio nas edificações onde já existe esses equipamentos, com o objetivo de utilização dos mesmos, caso apresentem conformidade com as normas atuais.

Os arquivos dos projetos elaborados e aprovados pelo CBPMESP em meio eletrônico (Memoriais Descritivos, Memórias de Cálculos, Cadernos Técnicos), deverão ser enviados para o e-mail: [obras@cajati.sp.gov.br](mailto:obras@cajati.sp.gov.br) sem apresentar bloqueios de qualquer natureza;

Após o recebimento definitivo dos projetos, é garantido à CONTRATANTE o direito de modificá-los por exigência técnica devidamente justificada, determinação do poder público ou conveniência administrativa, sem que assista a qualquer das partes direito à indenização ou compensação.

A contratada transfere os direitos sobre todos os projetos objeto desta licitação, abrindo mão dos direitos patrimoniais e autorizando, desde já, as modificações que se fizerem necessárias, conforme descrito no parágrafo anterior, inclusive liberando a contratante para auxílio profissional de outro arquiteto/engenheiro ou empresa especializada, facultando-lhes, neste caso, o direito de assinar como co-autor a respectiva anotação de responsabilidade técnica.

Os procedimentos e a técnica para a elaboração dos projetos deverão seguir rigorosamente as recomendações das normas técnicas aplicáveis, sendo as instruções estabelecidas nesta especificação consideradas exigências mínimas a serem cumpridas pela empresa responsável.

De acordo com as normas do Corpo de Bombeiros de São Paulo, deverão ser providenciados pela CONTRATADA a fim de regularização e aprovação do Projeto Legal - Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico junto ao CBPMESP. As instruções para regularização das edificações poderão ser obtidas junto ao site : <https://www.corpodebombeiros.sp.gov.br/#/InstrucoesLicenciamento>

Os desenhos deverão ser apresentados conforme descrição abaixo:

**PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO:**

Deverá ter dimensionamento e distribuição de sistemas de combate automático, extintores, hidrantes, equipamentos, sistemas de detecção de fumaça e fogo e alarme contra incêndio, iluminação de emergência, sinalização e plano de fuga. Deverá constar:

**Em Desenho:**

- Indicação dos pontos de detecção, Acionadores e Sirene;
- Marcação dos pontos e tubulações;
- Esquema de distribuição vertical;
- Indicação dos Extintores;
- Escadas de Emergência;
- Indicação da reserva técnica de incêndio em caso de hidrantes (detalhes das bombas e tubulação especificação de ligação do sistema ao reservatório e casa de bombas);
- Legenda das simbologias de acordo com a norma do CORPO DE BOMBEIROS ;
- Quadro resumo
- Isométrico em escala ou cotado
- Detalhes das instalações;
- Assinado pelo profissional responsável.

**Em Documentação Complementar:**

- Memorial de Descritivo

- Termo de Identificação do Estabelecimento para Projeto;
- Projeto arquitetônico compatível com o projeto de incêndio;
- Memorial de cálculo dos sistemas fixos (hidrantes), se for o caso;
- Memorial - material, equipamento, especificação do sistema e formulário padrão do Corpo de Bombeiro preenchido com as informações constantes em projeto;
- Especificação técnica dos materiais e equipamentos;
- RRT OU ART (indicação da especialização em segurança do trabalho) + boleto de pagamento.
- Assinado pelo profissional responsável.

**LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO**

Será fornecido arquivos em formato .dwg da planta baixa, sendo de responsabilidade da contratada a verificação "in loco" e a devida adequação quando houver divergências. O serviço técnico de Levantamento Cadastral deverá apresentar as medições a trena ou outro instrumento de precisão de edificações existentes, para subsidiar projetos arquitetônicos de reforma, recuperação e/ou ampliação, bem como quantificação e orçamento. Este, deverá ser realizado por profissional regularizado com a sua entidade de classe, Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).

Deverá constar:

**Em Desenho:**

- Plantas de situação, locação, baixas, cortes, fachadas, elevações, áreas externas e outros elementos necessários para o Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico;
- Especificação: materiais; equipamentos;
- Adequação arquitetônica necessária ao atendimento às normas pertinentes ao objeto deste Termo de Referência;
- RRT OU ART + boleto de pagamento, vir assinado e carimbado pelo profissional responsável.

A contratada deverá enviar a versão em dwg de todos os projetos, após aprovação pelo Corpo de Bombeiros, assim como a versão em PDF assinada digitalmente. Deverá ser entregue 02 (dois) jogos de cópias completos do Projeto de Segurança contra Incêndio e Pânico e do Levantamento Arquitetônico.

**Para o Lote 03, para atender a Secretaria de Saúde, a contratada deverá :**

- **Para o Projeto Elétrico**

Caberá à Contratada os estudos e levantamentos pertinentes para a concepção destes projetos, visando à compatibilização dos elementos necessários à edificação existente e aos demais projetos complementares, para o perfeito acompanhamento das soluções necessariamente conjuntas.

Deverá ser elaborado projeto legal a ser submetido a análise, visando aprovação e posterior vistoria nos diversos órgãos competentes (ELEKTRO), caso necessário.

O fiscal responsável pelo projeto elétrico acompanhará o desenvolvimento do mesmo e poderá solicitar alterações, se necessário.

Deverão ser apresentados todos os quantitativos referentes ao projeto em questão, memórias de cálculo, além do seu detalhado orçamento em planilha específica e as especificações técnicas, que poderão ser ampliadas ou complementadas a pedido da fiscalização, mesmo que já tenham sido recebidas.

Deverá ser apresentado projeto do padrão de entrada de energia devidamente aprovado na concessionária local (se necessário).

### - Para o Projeto de SPDA

Deverá ser detalhado todos os procedimentos, materiais adotados, normas técnicas e características gerais do projeto.

A normativa utilizada para este projeto será:

- ABNT NBR 5410: "Instalações elétricas de baixa tensão"
- ABNT NBR 5419: "Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas"
- ABNT NBR 6326: "Produto de aço ou ferro fundido revestido de zinco por imersão a quente"
- ABNT NBR 13571: "Hastes de aterramento em aço cobreado e acessórios – especificação"
- IEEE Std 80 – 2000: "IEEE Guide for Safety in AC Substation Grounding".
- IEEE Std 665 – 1995: "IEEE Guide for Generation Station Grounding".
- ABNT NBR15749: 2009 - Medição de resistência de aterramento e de potenciais na superfície do solo em sistemas de aterramento;
- Norma Regulamentadora NR-10 de 07 de dezembro de 2004 – Ministério do Trabalho e Emprego;
- Decreto nº 46.076, de 31 de agosto de 2001 – Estado de São Paulo;
- Decreto nº 11.258, de 16 de setembro de 1988 – Corpo de Bombeiros.

Não há documentos de referência anterior a projeto de SPDA, na edificação existente, logo, caso a contratada identifique algum sistema de proteção atmosférica, a mesmas só poderão ser reaproveitadas caso a contratada apresente laudo garantindo a eficiência do sistema existente e o proposto, exatamente por que não há prova documental da existência de uma malha de aterramento que atenda as disposições normativas, não há localização em planta.

### O projeto elétrico executivo deverá contemplar:

Levantamento das não conformidades emergenciais nas instalações elétricas no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde, que precisam de ação imediata corretiva de modo a atender os requisitos da NR-10, conforme itens abaixo:

#### ITEM 01- Padrão de entrada de energia:

Diagrama Unifilar Atualizado;

Levantamento de todas as cargas da edificação para parametrização com o padrão dimensionado e o padrão de energia existente, bem como a identificação das adequações necessárias

Levantamento da infraestrutura civil que necessitam adequação / substituição / reparo;

#### ITEM 02- Quadro Distribuição :

Levantamento das cargas atendidas;

Levantamento de todos os equipamentos existentes na secretaria, bem como da potência dos equipamentos instalados.

Levantamento dos componentes que necessitam adequação / substituição / reparo;

Descrição técnica dos novos componentes, níveis de curto circuito dos componentes;

Sistema de proteção, seccionamento e bloqueio;

Levantamento de cargas que necessitam de energia na falta de energia elétrica da concessionária, bem como a sua interligação com sistema gerador externo existente.

**ITEM 03- Infraestrutura Elétrica:**

Levantamento da infraestrutura de passagem dos cabos elétricos que necessitam adequação / substituição / reparo / instalação que podem gerar risco de acidente elétrico.

Dimensionamento de infraestrutura complementar para atender a demanda para atender todos os equipamentos instalados.

**ITEM 04- Sistema Preventivo Elétrico:**

Levantamento dos componentes que necessitam substituição / instalação da iluminação de Emergência;

Levantamento dos componentes que necessitam substituição / instalação do alarme de incêndio.

**ITEM 05- Iluminação Geral:**

Levantamento dos componentes que necessitam substituição / instalação / Reparo;

Levantamento das áreas que necessitam instalação de iluminação com seus respectivos materiais.

**ITEM 06- Sistema de Proteção Descarga Atmosférica:**

Levantamento dos componentes que necessitam substituição / instalação / Reparo;

Descritivo dos ensaios necessários.

Considerando que o prédio não possui projeto elétrico, a contratada deverá elaborar projeto “as built” das instalações existentes e propor adequações necessárias para o perfeito funcionamento das atividades no local.

**Para o Lote 05 , para atender a Secretaria de Administração, além dos itens previstos nos lotes 01,02,03 e 04, o licitante deverá apresentar os seguintes projetos:**

**- Projeto de estruturas e fundações.**

Será medido por unidade de desenho fornecido e aprovado pela Contratante e/ou Gerenciadora (un).

A contratada fornecerá projeto executivo de estrutura, contendo todas as informações e detalhes construtivos, para a execução completa da obra de acordo com o padrão da Contratante e/ou Gerenciadora, bem como das normas técnicas vigentes. O projeto arquitetônico será desenvolvido pelo Município, somente após a apresentação do projeto arquitetônico final é que a contratada poderá iniciar a elaboração do projeto estrutural. O projeto estrutural deverá ser constituído por: peças gráficas no formato A1; especificações técnicas; memoriais descritivos, listas de quantidade e memórias de cálculo pertinentes. Apresentados conforme relação abaixo:

a) Os produtos gráficos deverão ser desenvolvidos por meio do software AUTOCAD/Revit ou compatível para as versões a partir de 2018 para o AutoCad (dwg) e 2021 para o REVIT (rvt e ifc) apresentados da seguinte forma:

- Revisões até a aprovação do projeto, em papel sulfite, para ajustes e liberação pela Contratante e/ou Gerenciadora, para a execução do projeto executivo;

- A entrega do projeto executivo, devidamente aprovado pela Contratante e/ou Gerenciadora, deverá ser constituída por: uma cópia plotada em papel sulfite; uma cópia do arquivo eletrônico com extensão dwg/rvt e ifc e a respectiva versão com extensão pdf, em compact disc (CD Rom) ou outra mídia digital compatível.

b) Os relatórios, as especificações técnicas, os memoriais descritivos, lista de quantidades e as memórias de cálculo pertinentes ao projeto deverão ser desenvolvidas por meio dos softwares WINWORD, EXCEL ou compatível e apresentados da seguinte forma:

- Uma cópia completa no formato A4, em papel sulfite, encadernadas;
- Os arquivos eletrônicos com extensão doc ou xls, em compact disc (CD Rom) ou outra mídia digital compatível.

O projeto estrutural deverá ser antecedido de estudos que permitam a avaliação do melhor tipo de fundação para as áreas a serem ampliadas e solução estrutural para as áreas a serem reformadas, ampliadas ou novas construções. Deverá ser avaliada a sondagem no terreno onde será instalada o empreendimento.

Caberá à Contratada do projeto estrutural e de fundações os estudos pertinentes para compatibilização dos elementos necessários à edificação existente e aos demais projetos complementares, para o perfeito acompanhamento das soluções necessariamente conjuntas, apresentando:

- a. Detalhamento completo das fundações das áreas a serem ampliadas/construídas ;
- b. Plantas e cortes de formas;
- c. Detalhes das armaduras;
- d. Especificações técnicas;
- e. Memórias de cálculo completas;
- f. Cálculo das quantidades de concreto e ferro;
- g. Quantitativo e custos unitários de cada item da obra, inclusive formas, desdobrado em material e mão-de-obra, em planilha própria, a fim de permitir a avaliação prévia do investimento para implantação da obra;

Deverão ser apresentados todos os quantitativos referentes ao projeto em questão, memórias de cálculo, além do seu detalhado orçamento em planilha específica e as especificações técnicas, que poderão ser ampliadas ou complementadas a pedido da fiscalização, mesmo que já tenham sido recebidas.

**Para o Lote 06, para atender a Secretaria de Desenvolvimento Social, o licitante deverá apresentar os seguintes projetos:**

- Projeto de estruturas e fundações.**

Será medido por unidade de desenho fornecido e aprovado pela Contratante e/ou Gerenciadora (un).

A contratada fornecerá projeto executivo de estrutura, contendo todas as informações e detalhes construtivos, para a execução completa da obra de acordo com o padrão da Contratante e/ou Gerenciadora, bem como das normas técnicas vigentes. O projeto arquitetônico será desenvolvido pelo Município, somente após a apresentação do projeto arquitetônico final é que a contratada poderá iniciar a elaboração do projeto estrutural. O projeto estrutural deverá ser constituído por: peças gráficas no formato A1; especificações técnicas; memoriais descritivos, listas de quantidade e memórias de cálculo pertinentes. Apresentados conforme relação abaixo:

a) Os produtos gráficos deverão ser desenvolvidos por meio do software AUTOCAD/Revit ou compatível para as versões a partir de 2018 para o AutoCad (dwg) e 2021 para o REVIT (rvt e ifc) apresentados da seguinte forma:

- Revisões até a aprovação do projeto, em papel sulfite, para ajustes e liberação pela Contratante e/ou Gerenciadora, para a execução do projeto executivo;

- A entrega do projeto executivo, devidamente aprovado pela Contratante e/ou Gerenciadora, deverá ser constituída por: uma cópia plotada em papel sulfite; uma cópia do arquivo eletrônico com extensão dwg/rvt e ifc e a respectiva versão com extensão pdf, em compact disc (CD Rom) ou outra mídia digital compatível.

b) Os relatórios, as especificações técnicas, os memoriais descritivos, lista de quantidades e as memórias de cálculo pertinentes ao projeto deverão ser desenvolvidas por meio dos softwares WINWORD, EXCEL ou compatível e apresentados da seguinte forma:

- Uma cópia completa no formato A4, em papel sulfite, encadernadas;

- Os arquivos eletrônicos com extensão doc ou xls, em compact disc (CD Rom) ou outra mídia digital compatível.

O projeto estrutural deverá ser antecedido de estudos que permitam a avaliação do melhor tipo de fundação para as áreas a serem ampliadas e solução estrutural para as áreas a serem reformadas, ampliadas ou novas construções. Deverá ser avaliada a sondagem no terreno onde será instalada o empreendimento.

Caberá à Contratada do projeto estrutural e de fundações os estudos pertinentes para compatibilização dos elementos necessários à edificação existente e aos demais projetos complementares, para o perfeito acompanhamento das soluções necessariamente conjuntas, apresentando:

- a. Detalhamento completo das fundações das áreas a serem ampliadas/construídas ;
- b. Plantas e cortes de formas;
- c. Detalhes das armaduras;
- d. Especificações técnicas;
- e. Memórias de cálculo completas;
- f. Cálculo das quantidades de concreto e ferro;
- g. Quantitativo e custos unitários de cada item da obra, inclusive formas, desdobrado em material e mão-de-obra, em planilha própria, a fim de permitir a avaliação prévia do investimento para implantação da obra;

Deverão ser apresentados todos os quantitativos referentes ao projeto em questão, memórias de cálculo, além do seu detalhado orçamento em planilha específica e as especificações técnicas, que poderão ser ampliadas ou complementadas a pedido da fiscalização, mesmo que já tenham sido recebidas.

## 5 DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

A contratada deverá apresentar os seguintes documentos complementares aos projetos, conforme descrito abaixo:

### 5.1 Orçamento com base em tabela oficiais (CDHU, Sinapi, FDE, etc.)

A elaboração do orçamento e do cronograma físico-financeiro deverá ser compatibilizado com os projetos apresentados.

O orçamento deverá ser realizado baseado nas tabelas SINAPI, CDHU, FDE, disponível no site [www.caixa.com.br](http://www.caixa.com.br), [www.cdhu.sp.gov.br](http://www.cdhu.sp.gov.br) e [www.fde.sp.gov.br](http://www.fde.sp.gov.br). Qualquer outro item que não conste

em tabela oficial deverá ser acompanhado de composição de preços dos serviços, bem como cotação realizada, no mínimo, em 03 fornecedores .

Segundo o texto da Lei Federal nº 12017/2009, Artigo 112, “o custo global de obras e serviços contratados e executados com recursos dos orçamentos da União será obtido a partir de custos unitários de insumos ou serviços menores ou iguais à mediana de seus correspondentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, mantido e divulgado na Internet, pela Caixa Econômica Federal.” Nos casos em que o SINAPI não ofereça custos unitários de insumos ou serviços, poderão ser adotados aqueles disponíveis em tabela de referência formalmente aprovada por órgão ou entidade da administração pública Federal/Estadual.

A Empresa Contratada deverá apresentar Memória de Cálculo das composições da Planilha Orçamentária. Além disso, deverá apresentar uma planilha com o detalhamento da composição do BDI (Bonificações e Despesas Indiretas), com seus respectivos percentuais praticados, segundo a metodologia preconizada pelo Acórdão 2622/2013 do Tribunal de Contas da União (TCU). O valor do BDI não pode ser arredondado, sugerindo-se a apresentação com dois dígitos significativos (ex.: BDI 12,34%).

O autor da planilha orçamentária deverá apresentar ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica), referente à elaboração da mesma. Além disso, também deverá apresentar declaração expressa quanto à compatibilidade dos quantitativos da planilha orçamentária com os quantitativos dos projetos de engenharia e os custos constantes na referida planilha com os custos do SINAPI.

A Empresa Contratada deverá informar no escopo da Planilha Orçamentária e do Cronograma Físico-financeiro:

- Objeto do Plano de Trabalho aprovado
- Endereço completo da obra
- Data de elaboração do documento (dd/mm/aaaa)
- Data base de consulta da Tabela do SINAPI ou outra tabela utilizada
- Valor do BDI (%) praticado
- Área de intervenção da obra

Todos os documentos deverão ser assinados e carimbados pelo Gestor dos recursos e pelo responsável técnico pelo projeto.

A Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana acompanhará o desenvolvimento dos orçamentos e poderá solicitar alterações e complementações, sempre que necessário.

A Empresa Contratada ficará responsável pelo atendimento das diligências enviadas pela Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana, com relação ao orçamento e cronograma físico-financeiro tantas vezes quantas forem necessárias até a obtenção de sua aprovação.

## 5.2 Memorial Descritivo

O Memorial Descritivo deve apresentar todas as características da edificação proposta no Projeto, com as especificações técnicas dos materiais e equipamentos empregados em cada serviço e seus respectivos locais de aplicação, além das referências às Normas Técnicas a serem consultadas para a metodologia de execução dos serviços da obra.

Este documento deve apresentar todas as características necessárias para identificação dos produtos a serem aplicados, dimensões e características físicas dos elementos, classificação, dimensão e cor dos itens a serem instalados (cabos, tubulação, equipamentos, etc.:), entre outras informações pertinentes.

Deverão ser observadas as seguintes condições gerais:

As especificações técnicas deverão ser elaboradas de conformidade com as Normas da ABNT e Práticas específicas, de modo a abranger todos os materiais, equipamentos e serviços previstos no Projeto;

As especificações técnicas deverão estabelecer as características necessárias e suficientes ao desempenho técnico requerido pelo Projeto, bem como para a contratação da obra/serviço;

Se houver associação de materiais, equipamentos e serviços, a especificação deverá compreender todo o conjunto, de modo a garantir a harmonização entre os elementos e o desempenho técnico global;

As especificações técnicas deverão considerar as condições locais em relação ao clima e técnicas construtivas a serem utilizadas;

De preferência, as especificações técnicas deverão ater-se aos materiais, equipamentos e serviços pertinentes ao mercado local;

As especificações técnicas não poderão reproduzir catálogos de um determinado fornecedor ou fabricante, a fim de permitir alternativas de fornecimento;

As especificações de componentes conectados a redes de utilidades públicas deverão adotar rigorosamente os padrões das concessionárias;

A utilização de especificações padronizadas deverá limitar-se às especificações que somente caracterizem materiais, serviços e equipamentos previstos no Projeto;

As especificações técnicas de soluções inéditas deverão se apoiar em justificativa e comprovação do desempenho requerido pelo Projeto, através de testes, ensaios ou experiências bem sucedidas, a juízo do Contratante;

As especificações serão elaboradas visando equilibrar economia e desempenho técnico, considerando custos de fornecimento e de manutenção, porém sem prejuízo da vida útil do componente da edificação;

Se a referência de marca ou modelo for indispensável para a perfeita caracterização do componente da edificação, a especificação deverá indicar, no mínimo, três alternativas de aplicação e conterá obrigatoriamente a expressão “ou equivalente”, definindo com clareza as características e desempenho técnico requerido pelo Projeto, de modo a permitir a verificação e comprovação da equivalência com outros modelos e fabricantes.

### 5.3 - Cronograma Físico Financeiro

O Cronograma Físico-Financeiro deve apresentar a previsão de gastos mensais com cada uma das etapas da obra/serviço, de forma a possibilitar uma análise da evolução física e financeira da mesma. Este Cronograma deve conter o percentual mensal de execução dos serviços, e a aplicação dos recursos de cada item relativos ao valor total da obra, de forma compatível à Planilha Orçamentária apresentada.

Para a elaboração do Cronograma Físico Financeiro é importante realizar um estudo do processo de implantação do Programa proposto para definição do tempo disponível para a realização da obra.

Outros aspectos relevantes para elaboração deste documento são:

- Identificação do processo construtivo;
- Estrutura disponibilizada à execução da obra/serviço (maquinário e ferramentas);

- Verificação do estado de acesso e do local de implantação (distâncias para transportes internos e externos à obra, condições das vias de acesso, locais de descarga e armazenamento dos materiais, etc.);
- Condições para execução de cada serviço;
- Disponibilidade de mão-de-obra (observar o número e a qualificação dos funcionários que irão atuar na execução da obra).

#### 5.4 - Composição da Leis Sociais e BDI

A Empresa Contratada deverá apresentar Memória de Cálculo das composições da Planilha Orçamentária. Além disso, deverá apresentar planilha com o detalhamento da composição do BDI (Bonificações e Despesas Indiretas), com seus respectivos percentuais praticados, segundo a metodologia preconizada pelo Acórdão 2622/2013 do Tribunal de Contas da União (TCU). O valor do BDI não pode ser arredondado, sugerindo-se que sejam apresentados com dois significativos (ex.: BDI 12,34%).

Os Encargos Sociais são os custos incidentes sobre a folha de pagamentos de salários (insumos de mão de obra assalariada) e têm sua origem na CLT, na Constituição Federal de 1988, em leis específicas e nas convenções coletivas de trabalho. As Convenções Coletivas são instrumentos jurídicos que estabelecem os procedimentos a serem adotados por empregadores e empregados de determinadas categorias profissionais, assim como definem, dentre vários aspectos, os benefícios a serem pagos aos trabalhadores e outras vantagens.

### 6 CONSIDERAÇÕES A SEREM OBSERVADAS

Para a elaboração dos projetos é fundamental a visita técnica de equipe especializada para obter todas as informações necessárias para dar subsídio na elaboração da melhor proposta para o município de Cajati.

Programar reuniões com a equipe técnica da Secretaria, sempre que entender ser necessário sanar dúvidas ou apresentar as propostas técnicas, sendo a prioridade por reuniões presenciais.

Para os projetos que envolvam a Secretaria de Saúde, deverão ser observadas as orientações e normas pertinentes do Ministério da Saúde, quando for o caso.

### 7 CONDIÇÕES GERAIS

#### Diretrizes Gerais de Projeto

Todos os Estudos e Projetos deverão ser desenvolvidos de forma harmônica e consistente, observando a compatibilização entre os elementos dos diversos sistemas da edificação.

Adotar soluções técnicas que considerem as disponibilidades econômicas e financeiras para a implantação do empreendimento;

Adotar soluções técnicas que ofereçam segurança aos funcionários e usuários;

Adotar soluções técnicas que minimizem os custos de operação, conservação e de manutenção das instalações;

## 8 COORDENAÇÃO E RESPONSABILIDADE

A Contratada indicará um Coordenador para o desenvolvimento do Projeto como um todo, assim como os responsáveis técnicos para cada atividade técnica específica, fornecendo ao Contratante os nomes e registros profissionais de toda a equipe técnica.

A coordenação das atividades técnicas do Projeto deve ser feita em função das determinações do Projeto de Arquitetura.

O Projeto completo, constituído por todos os Projetos específicos devidamente harmonizados entre si, será, de preferência, coordenado pelo autor do Projeto de Arquitetura, de modo a compatibilizar os Projetos e demais atividades técnicas, promover ou facilitar as consultas e informações entre os autores dos Projetos específicos e solucionar as interferências entre os elementos dos diversos sistemas da edificação.

A Contratada deverá contar com equipe de profissionais habilitados à elaboração do Projeto em questão, nas várias modalidades envolvidas, com registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU.

A Contratada deverá responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado nos serviços objeto do contrato.

## 9 SUBCONTRATAÇÃO

**A Contratada não poderá, sob nenhum pretexto ou hipótese, subcontratar todos os serviços objeto do contrato.**

## 10 DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS

Todos os Projetos deverão ser desenvolvidos em conformidade com este Termo de Referência, prevalecendo, no caso de eventuais divergências, as disposições estabelecidas pelo Contratante.

O desenvolvimento de todas as etapas do Projeto é de responsabilidade da Contratada, desde a consulta preliminar à aprovação final.

Os trabalhos deverão ser rigorosamente realizados em obediência às etapas de Projeto estabelecidas, de modo a evoluírem gradual e continuamente em direção aos objetivos estabelecidos pelo Contratante e reduzirem-se os riscos de perdas e refazimentos dos serviços.

A Contratada deverá providenciar junto ao CREA/CAU as Anotações de Responsabilidade Técnica (ART/RRT) referentes a todos os Projetos e atividades técnicas objeto deste Termo de Referência, inclusive da Planilha orçamentária.

A Contratada deverá entregar, ao Contratante, uma via das Anotações de Responsabilidade Técnica (ART/RRT) relativas a cada um dos Projetos específicos, devidamente quitadas.

A Contratada deverá efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato, até o recebimento definitivo dos serviços.

A Contratada deverá possuir ou providenciar os equipamentos, os materiais, os insumos, a mão-de-obra, os meios de transporte, e demais itens necessários ao desenvolvimento de todas as etapas do Projeto.

Toda e qualquer dúvida deverá ser esclarecida previamente com o Contratante antes da execução dos serviços correspondentes.

Os documentos técnicos produzidos em cada etapa de elaboração do Projeto devem ser submetidos à avaliação do Contratante.

Será de responsabilidade dos autores dos Projetos a introdução das modificações necessárias à sua aprovação.

Os documentos técnicos que forem rejeitados, parciais ou totalmente, devem ser revistos ou alterados apenas pelo seu autor e submetidos à nova avaliação.

Os trâmites para a aprovação dos Projetos junto aos órgãos oficiais e às concessionárias de serviços serão de responsabilidade da Contratada, através dos autores dos Projetos.

A aprovação do Projeto não eximirá os autores dos Projetos das responsabilidades estabelecidas pelas normas, regulamentos e legislação pertinentes às atividades profissionais.

A Contratada deverá encaminhar ao Contratante, cópia dos Projetos com os carimbos de aprovação e chancela dos órgãos competentes.

O Contratante deterá o direito de propriedade intelectual dos Projetos desenvolvidos assim como de toda a documentação produzida na execução do contrato, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa do Contratante.

## 11 APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E DOCUMENTOS

A documentação técnica que representa o Projeto como um todo é composta de elementos gráficos (desenhos em escala com cotas), e de elementos textuais (memoriais, declarações, planilhas, cronogramas, etc.), que deverão ser produzidos e apresentados, de acordo com a sua especificidade, conforme as normas técnicas estabelecidas e as disposições do Contratante.

Os desenhos, textos e demais documentos conterão na parte inferior ou superior, no mínimo, as seguintes informações:

- Identificação do Contratante;
- Identificação da Contratada (nome da empresa e CNPJ) e dos autores dos Projetos (nome, habilitação e registro profissional, número da ART e assinatura);
- Identificação da edificação (nome e endereço completo);

- Identificação do Projeto (etapa de execução, atividade técnica e codificação);
- Identificação do documento (título, data da emissão, data e número de revisão);
- Demais dados pertinentes.

A Contratada deverá emitir os desenhos e documentos de Projeto em obediência aos padrões previamente definidos pelo Contratante.

Todos os documentos técnicos (desenhos, textos, etc.) deverão ser entregues ao Contratante em uma via impressa, sendo que os desenhos deverão ser plotados.

**A Contratada deverá apresentar, por intermédio do autor da Planilha Orçamentária, Declaração de compatibilidade dos quantitativos e dos custos constantes da planilha com os quantitativos do Projeto e com os custos das tabelas de referência utilizadas.**

A Contratada deverá fornecer à Contratante cópia em CD/DVD ou outra mídia digital, de boa qualidade, dos arquivos correspondentes a todos os documentos técnicos produzidos nas diversas fases do Projeto, devidamente relacionados e identificados. Os elementos gráficos deverão ser disponibilizados em formato .dwg, RVT, IFC e formato .pdf, e os elementos textuais em formato .doc e .xls ou outro compatível com pacote office.

Os desenhos que comporão o Estudo Preliminar poderão ser produzidos com o programa CAD. A escala a utilizar na representação geral deverá ser no mínimo de 1:100, ou adequada à representação do elemento ou situação detalhada, devendo conter todas as informações necessárias à perfeita compreensão, por parte do Contratante, sobre a solução proposta. A escala a utilizar, em cada caso, deve ser indicada e ser suficiente à representação dos elementos construtivos e referenciais.

Os desenhos que comporão o Projeto Básico deverão ser produzidos com programa CAD. A escala a utilizar na representação geral, deverá ser de 1:50 ou 1:100, devendo ser mantida para todos os Projetos, com exceção dos detalhes, cuja escala deverá ser adequada às áreas ou elementos detalhados.

Os documentos técnicos de cada um dos Projetos deverão ser agrupados em jogos separados e independentes, em correspondência a cada atividade técnica envolvida.

Os desenhos de cada Projeto deverão ser numerados sequencialmente e conter indicação do número total de pranchas que compõem o conjunto.

Os desenhos e demais documentos técnicos deverão obedecer aos formatos e normas de representação previstas na ABNT e deverá ser indicada, para cada Projeto, a simbologia utilizada.

O Contratante poderá exigir a apresentação e/ou o desenvolvimento de todos os detalhes e documentos que julgarem convenientes para a perfeita caracterização do Projeto; como por exemplo, as Memórias de Cálculo que determinaram a Planilha Orçamentária, sem que tal procedimento represente a necessidade de aditivo contratual.

## 12 FISCALIZAÇÃO

Atividade exercida de modo sistemático pelo Contratante e seus prepostos, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos.

A Fiscalização ficará a cargo da Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana, para avaliação dos documentos produzidos.

O Contratante designará um ou mais profissionais com registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA ou CAU, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do objeto deste Termo de Referência.

Deverão ser observadas as seguintes condições gerais:

O Contratante manterá desde o início dos serviços até o seu recebimento definitivo, a seu critério exclusivo, uma equipe de Fiscalização constituída por profissionais habilitados que considerar necessários ao acompanhamento e controle dos trabalhos.

A Contratada deverá facilitar, por todos os meios a seu alcance, a ampla ação da Fiscalização, permitindo o acesso aos serviços em execução, bem como atendendo prontamente às solicitações que lhe forem efetuadas.

Todos os atos e instruções emanados ou emitidos pela Fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Contratante.

A Fiscalização deverá realizar, dentre outras, as seguintes atividades:

Manter um arquivo completo e atualizado de toda a documentação pertinente aos trabalhos, incluindo o contrato, este Termo de Referência, orçamentos, cronogramas, correspondências, etc.;

Aprovar a indicação pela Contratada do Coordenador responsável pela condução dos trabalhos;

Solicitar a substituição de qualquer funcionário da Contratada que embarace a ação da Fiscalização;

Verificar se estão sendo colocados à disposição dos trabalhos a equipe técnica prevista na proposta e sucessivo contrato de execução dos serviços;

Exercer rigoroso controle sobre o cronograma de execução dos serviços, aprovando os eventuais ajustes que ocorrerem durante o desenvolvimento dos trabalhos;

Analizar e aprovar as etapas dos serviços executados, em obediência ao previsto neste Termo de Referência;

Verificar e aprovar as soluções propostas nos Projetos quanto a sua adequação técnica e econômica de modo a atender às necessidades do Contratante;

Verificar e atestar os serviços, bem como conferir, vistar e encaminhar para pagamento as faturas emitidas pela Contratada;

Encaminhar à Contratada os comentários efetuados para que sejam providenciados os respectivos atendimentos;

Receber provisoriamente e definitivamente a documentação final de cada etapa do Projeto, verificando o atendimento aos comentários efetuados e a apresentação de todos os documentos previstos.

Os documentos produzidos em cada etapa do Projeto serão submetidos à avaliação da fiscalização e gestor do contrato, que emitirá parecer técnico favorável ou desfavorável, aprovando ou não a etapa correspondente. Em caso de parecer favorável, a Contratada será autorizada a iniciar os trabalhos da etapa subsequente.

Independentemente da aprovação das etapas de Projeto Básico e Projeto Executivo pela Fiscalização, enquanto houverem pendências técnicas pelos órgãos oficiais (Prefeitura, Corpo de Bombeiros, Concessionárias, etc.) não serão pagas as faturas referentes aos percentuais destas etapas.

A atuação ou a eventual omissão da Fiscalização durante a realização dos trabalhos não poderá ser invocada para eximir a Contratada da responsabilidade pela execução dos serviços.

As reuniões realizadas serão documentadas por Atas de Reunião, elaboradas pela Fiscalização e que conterão, no mínimo, os seguintes elementos: data, nome e assinatura dos participantes, assuntos tratados, decisões e responsáveis pelas providências a serem tomadas.

### **13 PRAZO DE EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O prazo de vigência da contratação será de 12 meses.

O prazo previsto no item anterior poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal 14.133/2021.

Somente poderão ser considerados, para efeito de pagamento, os serviços efetivamente executados pela Contratada, em conformidade com este Termo de Referência.

O Contratante deverá efetuar os pagamentos das faturas emitidas pela Contratada com base nos serviços aprovados pela Fiscalização, obedecidas às condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Os pagamentos das faturas estão condicionados:

À análise e aprovação pela Fiscalização dos produtos apresentados;

À aprovação dos Projetos nos órgãos oficiais (Prefeitura, Corpo de Bombeiros, Concessionárias, etc.);

À apresentação das Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) de todos os Projetos, acompanhadas pelos seus respectivos comprovantes de quitação.

Em hipótese alguma a contratada poderá emitir nota fiscal sem a autorização da fiscalização, que analisará previamente a medição e os produtos entregues, para posteriormente autorizar a emissão de nota fiscal para pagamento, que ocorrerá em até 30 dias após a emissão da nota fiscal.

O prazo para execução e entrega dos serviços será o previsto no cronograma físico financeiro, de acordo com cada lote, podendo ser antecipado, caso a contratada assim o fizer, o prazo começa a ser contado a partir da Assinatura do Contrato, obedecendo ao cronograma proposto para os LOTES, para elaboração e apresentação dos produtos de cada etapa. Para efeito de pagamento de parcelas devidas, serão considerados os percentuais sobre o valor global dos serviços.

Caso as etapas de propostas não forem cumpridas, poderá ocorrer rescisão do contrato sem ônus para o Contratante.

Caso haja modificação de área (metragem quadrada) em qualquer uma das etapas do Projeto, o valor orçado para os serviços será mantido, não podendo a Contratada solicitar pagamento de serviços extras.

#### **14 RECEBIMENTO DO PROJETO EXECUTIVO**

Para cumprimento ao disposto no art. 140 da Lei nº 14.133/2021, ao final dos serviços, a Contratada fará uma comunicação escrita ao responsável pelo acompanhamento e fiscalização do objeto deste Termo de Referência.

Os Projetos serão recebidos provisoriamente por responsável pelo seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 45 (quarenta e cinco) dias do recebimento da comunicação escrita da Contratada; e definitivamente por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de até 90 (noventa) dias de observação, contados a partir do recebimento provisório que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 119 da Lei nº 14.133/2021.

A entrega dos Projetos se dará na Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana do Município de Cajati-SP, situada na Praça do Paço Municipal, nº 10, Bairro Centro - Cajati/SP, CEP 11.950-000.

#### **15 CONDIÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA LICITAÇÃO**

##### **15.1 Habilitação Técnica:**

Certidão de registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), comprovando a regularidade da situação da licitante e de seus Responsáveis Técnicos, na forma da legislação vigente.

Declaração de disponibilidade, entre os Responsáveis Técnicos da Empresa, de pelo menos, um arquiteto ou de um engenheiro civil para a execução dos trabalhos a contratar, devendo a comprovação de vínculo desses profissionais com a licitante ser demonstrada através do registro da Empresa no CREA/CAU, em que figurem os profissionais relacionados, bem como

comprovante de vínculo entre o profissional e a empresa, que poderá ser comprovado mediante apresentação de contrato, carteira de trabalho ou contrato social, no caso de proprietário.

Apresentação de, no mínimo, um Atestado de Capacidade Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente registrado no CREA/CAU, em que figure pelo menos 01 Responsável Técnico da Empresa que foi relacionado na declaração de disponibilidade, comprovando a execução, em cada atestado, de serviços compatíveis em características e complexidade àqueles relativos ao objeto da licitação, podendo ser apresentado mais de um atestado.

O licitante deverá apresentar atestado que comprove a execução de pelo menos 50% dos quantitativos em área, para cada lote respectivo.

#### 15.2 Vistoria:

A licitante deverá incluir na proposta, Declaração de Vistoria, fornecida pelo Contratante, atestando o comparecimento de técnicos credenciados ao local onde será executada os serviços objeto do Projeto Executivo a ser contratado, para conhecimento e avaliação das peculiaridades relativas aos serviços a serem desenvolvidos, tomando ciência das condições gerais do imóvel.

No ato da vistoria, os licitantes devem inteirar-se das condições e do grau de dificuldade dos serviços, não se admitindo, posteriormente, qualquer alegação de desconhecimento dos mesmos.

A vistoria deverá ser previamente agendada, e deverão comparecer técnicos habilitados a elaborar Projetos de Arquitetura e de Engenharia.

Para realizar a vistoria, os representantes deverão apresentar registro profissional e documento comprovando estarem credenciados pela empresa interessada.

### 16 ANEXOS – PROJETOS EM FORMATO PDF

#### LOTE 01

- 01 EMEI Reino Encantado
- 02 Creche Sonho Encantado
- 03 EM Mario Tadeu de Souza
- 04 EM Professor Francisco José de Lima Junior
- 05 EM Professora Maria da Conceição Rodrigues de Alcântara
- 06 Quadra Poliesportiva do bairro Jardim Ana Maria
- 07 Secretaria de Educação
- 08 EM Victorio Zanon

#### LOTE 02

- 01 Prédio do Paço Municipal

**LOTE 03**

- 01 Prédio da Secretaria de Saúde

**LOTE 04**

- 01 Quadra Poliesportiva do bairro Jacupiranguinha

**LOTE 05**

- 01 Rodoviária

**LOTE 06**

- 01 Projeto de arquitetura do SCFV



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BCE4-CF63-AFB7-EFEE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES (CPF 019.XXX.XXX-56) em 20/01/2025  
13:57:38 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BCE4-CF63-AFB7-EFEE>